

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 764 /CR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

DE ARAÚJO FILHO.

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. RODRIGO VASCONCELOS COÊLHO DE ARAÚJO, da 37ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pelas 23ª e 32ª Varas da citada Seção Judiciária, no período de 06 a 08/10/2014, em razão de afastamentos da MM. Juíza Federal Dra. POLYANA FALCÃO BRITO, para atividade institucional, do MM. Juiz Federal Dr. VINÍCIUS COSTA VIDOR, para realizar curso de aperfeiçoamento, do MM. Juiz Federal Substituto Dr. LUIZ BISPO DA SILVA NETO, por motivo de trânsito, e de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Substituto Dr. MARCOS ANTÔNIO MENDES

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato n° 756/CR, de 02/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Harries

FRANCISCO BARROS DIAS CORREGEDOR-REGIONAL